



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

Termo De Contrato Nº 001/2021, Para Aquisição de Artigos e escritório, artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos, que Celebram Entre Si a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a Empresa Supermercado MDM Ltda., Nome Fantasia o Mesmo, Como Adiante Declaram:

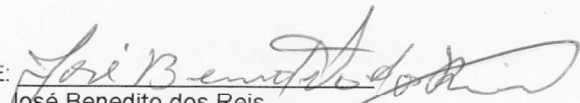
No dia quinze (15) do mês de janeiro do ano de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ nº 71.205.611/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. José Benedito dos Reis, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Faustino Martins, nº 55, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 323.655.946-20, e da carteira de identidade nº M-8.131.165, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO MDM LTDA., de mesmo nome fantasia, inscrita no CNPJ sob nº 10.173.427/0001-45, estabelecida na rua José Vitor, nº 16, centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37527-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário Denilson Raimundo Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Quito Rodrigues, bairro Rancho Alegre, nº 660, neste Município, portador do CPF nº 517.221.606-59, e RG nº M- 4.511.442 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10520/2002, e, decretos 5450/05, e, 5732/2006, e demais alterações posteriores, para atender as necessidades da Câmara Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

- 1) A Contratada se compromete a fornecer a Contratante os produtos de Artigos e escritório, artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos relacionados nas Ordens de Serviços números 06, 07,08 e 09/2021, que serão retirados no endereço da Contratada, entre as datas de 15/01/2021 a 31/03/2021.
- 2) O preço ajustado para a aquisição dos materiais do presente contrato é de **R\$ 1.574,76**, (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), será pago pela Contratante à Contratada, em conformidade com as ordens de fornecimentos emitidas, e perante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
- 3) Para o pagamento das despesas ora contratadas serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.
- 4) O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por parte da Contratada ensejará, além da rescisão deste contrato, na aplicação de uma multa a favor da Contratante no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do negócio, ficando esta isenta de qualquer responsabilidade quanto a eventuais prejuízos advindos àquela.

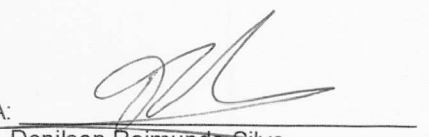
E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que, após lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Conceição das Pedras, 15 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA:


Denilson Raimundo Silva
Supermercado MDM Ltda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

1ª Testemunha: Silvia S. Domingues

2ª Testemunha: Francilaine William Fouca de Oliveira

(CPF): 37 3 826 168 79

(CPF): 106 697 216 89

No dia quinze (15) do mês de janeiro do ano de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ nº 17.202.811/0001-14, inscrita de Inscrição Estadual com sede na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. José Benedito dos Reis, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Fausto Martins, nº 58, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 323.855.948-20, e da carteira de identidade nº 14.4.131.155, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO MDM LTDA, de mesmo nome fantasia, inscrita no CNPJ sob nº 10.173.421/0001-45, estabelecida na rua José Vitor, nº 16, centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37527-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário Denilson Ramundo Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Guto Rodrigues parte Rancho Alegre, nº 680, neste Município, portador do CPF nº 517.221.608-59, e RG nº M-4.511.442 88PMG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 8.888/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 8.481/95, Lei 10.520/2002, e decretos 245005, e 57323008 e demais alterações posteriores, para atender as necessidades da Câmara Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

- 1) A Contratada se compromete a fornecer a Contratante os produtos de higiene e escatório, artigos para Tórcador e Higienizantes, Equipamentos para Refeição, Copo e Copinho, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos relacionados nas Ordens de Serviços números 08, 07, 06 e 09/2021, que serão retirados no endereço da Contratada, entre as datas de 15/01/2021 e 31/03/2021.
- 2) O preço ajustado para a aquisição dos materiais do presente contrato é de R\$ 1.374,78 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), será pago pela Contratante à Contratada, em conformidade com as ordens de fornecimento emitidas, a partir apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
- 3) Para o pagamento das despesas ora contratadas serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária 01.01.01.01.001.0001.2001.3.3.90.30.00.
- 4) O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por parte da Contratada ensejará, além da rescisão deste contrato, na aplicação de uma multa a favor da Contratante no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do negócio, ficando esta isenta de qualquer responsabilidade quanto a eventuais prejuízos advindos àquela.

É por sistema de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021, que, após lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Conceição das Pedras, 15 de janeiro de 2021.

[Assinatura] CONTRATANTE
[Assinatura] CONTRATADA
 Denilson Ramundo Silva
 Supermercado MDM LTDA



EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO N° 001/2021:

Partes: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e o Supermercado MDM Ltda.

Objeto: Aquisição de Artigos e escritório, artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Materiais para acondicionamento e embalagem, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2021, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93 e suas alterações

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

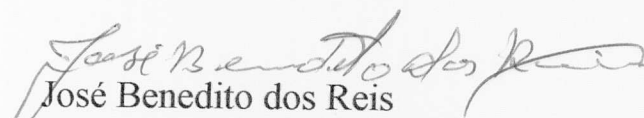
Valor: R\$ 1.574,76, (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), – (Referente a dois Meses e 16 dias).

Assinatura/Vigência: 15/01/2021; 15/01/2021 a 31/03/2021.

Signatários: José Benedito dos Reis (Presidente da Câmara Municipal) Denilson Raimundo Silva (Sócio-Proprietário do Supermercado MDM LTDA).

Testemunhas: Silvia F. Domingues e Franklin Willian Faria dos Reis

Conceição das Pedras, aos 15 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e
Site oficial da Câmara
Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 15/01/2021.
Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assistente Geral da CM